DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quarta-feira, 05 de maio de 2021 | Ano III | Edição nº 388 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1113, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 03 de maio de 2021, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.1053 Aquisição de Equipamentos Odontológico

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 248 (FR 95) - R$ 43.000,00

TOTAL .....R$ 43.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 43.000,00

Art. 2 º Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil), o superávit financeiro nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL .....R$ 43.000,00

Art. 3 º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de maio de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 091, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2021, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1099, de 14 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.1053 Aquisição de Equipamentos Odontológico

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 248 (FR 95) - R$ 43.000,00

TOTAL .....R$ 43.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 43.000,00

Art. 2 º Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil), o superávit financeiro nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL .....R$ 43.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas nas peças de planejamento – Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ – SÃO PAULO, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.imprensaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: Aviso de Licitação

Data da Publicação: 03/05/2021

Edição do Diário Oficial do Município: 386

Página: 05

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

• Pregão Presencial n° 17/2021 – Registro de Preços - Objeto e a aquisição de computadores, impressoras e suplementos, insumos de informática, equipamentos e instrumentais hospitalares – 14/05/2021 – 09:00h.

LEIA-SE:

• Pregão Presencial n° 17/2021 – Registro de Preços - Objeto e a aquisição de computadores, impressoras e suplementos e insumos de informática - 14/05/2021 – 09:00h.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de maio de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal